



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS FORMOSA

COMUNICADO

PROGRAMA APOIO DIDÁTICO – CONECTIVIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Formosa informa que apenas os discentes formandos, evadidos ou com matrícula trancada que se encontram com os computadores e tablets da Instituição, concedidos pelo Edital 12/2020, terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do final do ano letivo, para fazer a devolução dos equipamentos, de acordo com o artigo 14 da PORTARIA NORMATIVA 15/2020 - REITORIA/IFG DE 27 DE JULHO DE 2020.

Vale ressaltar que , assim como descrito no artigo 16 da Portaria 15/2020, a não devolução do equipamento implica na apuração de responsabilidade por meio de processo acadêmico disciplinar e do impedimento de procedimentos acadêmicos, quando couber.

Formosa, 12 de março de 2021.

Diretor Geral IFG/Câmpus Formosa

Bruno Quirino Leal

GEPEX IFG/Câmpus Formosa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE**, em 15/03/2021 15:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 139531

**Código de Autenticação:** 9c979d6d9b



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816

(61) 3642-9479 (ramal: 9479)